



Ministério do Esporte
Secretaria-Executiva
Coordenação-Geral de Prestação de Contas e Tomada de Contas Especial
Coordenação de Prestação de Contas

OFÍCIO Nº 4014/2025/MESP/SE/CGPC/CPC

Brasília, 30 de setembro de 2025.

Ao Senhor

Vitorio Paulino de Paiva Silvestre

Presidente da Associação Mountain Bike BH de Ciclismo

Rua Santa Rita Durão, 74, 3º Andar - Funcionários

CEP 30140-110 Belo Horizonte/MG

E-

mail:equipe.mountainbikebh@gmail.com; vitoriopps@gmail.com; associacaomountainbikebh@gmail.com;

Assunto: Prestação de Contas do Termo de Compromisso SLIE nº 2102495.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 71000.068420/2021-74.

Prezado Senhor,

1. Trata-se do Parecer Financeiro conclusivo referente à análise da prestação de contas do Termo de Compromisso SLIE nº 2102495, celebrado entre o extinto Ministério da Cidadania e a Associação Mountain Bike BH de Ciclismo, CNPJ nº 09.222.540/0001-94, que teve como objeto o projeto “Copa Internacional de Mountain Bike para Todos”, no valor captado de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). O presente instrumento foi regido pelo Decreto nº 6.180/2007 e pela Portaria Nº 424/2020.
2. Informo que esta Coordenação-Geral de Prestação de Contas finalizou a análise dos documentos apresentados nos autos do processo, no qual concluiu pela APROVAÇÃO COM RESSALVA da prestação de contas, não eximindo os responsáveis pela ocorrência, a qualquer tempo, de denúncia ou irregularidades que venha ao conhecimento deste Ministério.
3. Por fim, encaminhamos em anexo o Parecer Financeiro nº 826/2025 - MESP/SE/CGPC/CPC, para conhecimento e colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários, por meio do telefone nº. (**61) 3020-7396 ou ainda pelo e-mail: cgpc.esporte@esporte.gov.br.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

MARIA EUNICE MAUÉS

Coordenadora-Geral de Prestação de Contas - Substituta

Anexos: I - Parecer Financeiro nº 826/2025 (SEI - 17534116).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Eunice da Costa Maues, Coordenador(a)-Geral, Substituto(a)**, em 30/09/2025, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **17534436** e o código CRC **53355EE2**.